



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5266/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 5051/2013, que vedava a concessão de quaisquer tipos de progressões aos servidores públicos de Mandaguáçu e aos profissionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

